



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa

### Edital de Seleção de Bolsista

## EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 01/2026

A professora: **Vania Lucia Loro**, lotada no Departamento de **Bioquímica e Biologia Molecular** do **Centro de Ciências Naturais e Exatas** da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao **Edital 015/2026 – IC Unificado**. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no **Edital 015/2026 – IC Unificado** e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### 1. OBJETO

|                          |                                                                                                                                      |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | <b>Efeitos protetores do resveratrol em peixe-zebra (<i>Danio rerio</i>) expostos ao ácido 2,4-Diclorofenoxiacético e à atrazina</b> |
| Unidade de Ensino        | Centro de Ciências Naturais e Exatas                                                                                                 |
| Departamento/Laboratório | Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular                                                                                      |
| Registro na UFSM nº      | <b>065744</b>                                                                                                                        |
| Área do CNPq (3º nível)  | Ciências Biológicas: Fisiologia Comparada                                                                                            |

### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                                      | PERÍODO                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                              | <b>29 de junho a 03 de julho de 2026</b>                                       |
| Avaliação dos candidatos                                                                       | <b>06 de julho de 2026</b>                                                     |
| Divulgação do resultado preliminar                                                             | <b>07 de julho de 2026</b>                                                     |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                          | <b>08 de julho de 2026</b>                                                     |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                          | <b>09 de julho de 2026</b>                                                     |
| <b>Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas</b> | <b>10 de julho de 2026</b>                                                     |
| Indicação do bolsista no Portal                                                                | Conforme cronograma das cotas PROBIC e PIBIC do Edital 015/2026 – IC Unificado |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                          | 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027                                  |

### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail: [vania.loro@ufsm.br](mailto:vania.loro@ufsm.br), apresentando os seguintes documentos: **Histórico escolar, currículo Lattes, \*Carta de intenções (Anexo 2B) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências, e ficha de cadastro (Anexo 2A)**. A carta de

intenções deve ter no máximo 2 páginas, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; deve conter a disponibilidade de horários; histórico escolar.

**Os candidatos serão avaliados através dos documentos apresentados, informamos que não será realizada entrevista no processo seletivo.**

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: A análise da **carta de intenções**: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de **50% da nota total**; No **histórico escolar**: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de **30% da nota**; No currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de **20%** da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos através do **envio de e-mail** na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site **da UFSM até o dia 10 de julho de 2026**. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto: **Efeitos protetores do resveratrol em peixe-zebra (*Danio rerio*) expostos ao ácido 2,4-Diclorofenoxiacético e à atrazina**

Coordenador: **Vania Lucia Loro**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

| <b>Dia</b>   | Segunda | Terça | Quarta | Quinta | Sexta |
|--------------|---------|-------|--------|--------|-------|
| <b>Manhã</b> |         |       |        |        |       |
| <b>Tarde</b> |         |       |        |        |       |

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).